DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020 - Edição nº 252

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020: "Aquisição de materiais de construção civil, hidráulico e irrigação para manutenção, construção ou ampliação de obras e instalações deste município."

- ERRATA - Extrato de Contrato da licitação Tomada de Preços Nº 002/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 310A1B6BD3-3FDB8DE166-7DE4B4A2E6-11B890634F

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Érico Cardoso (BA) realizará Pregão Presencial nº 006/2020, Menor Preço por Lote. Objeto: aquisição de materiais de construção civil, hidráulico e irrigação para manutenção, construção ou ampliação de obras e instalações deste município. Sessão data/horário/local 06/03/2020 às 08h30min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, nesta cidade. Edital: Setor de Licitação no endereço supra. Informação: endereço supra ou tel. 77-36772100, das 08h às 12h. Érico Cardoso/BA, 19/02/2020 - Luís B. Pereira – Pregoeiro

ERRATA

No Extrato de Contrato da licitação **Tomada de Preços Nº 002/2019**, publicado no Diário da União no dia 14 de janeiro de 2020, onde se vê tipo **"A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, tendo início a partir da data da assinatura deste contrato, ou seja, de 23/12/2019 até 23/12/2020"** leia-se **"A vigência do presente contrato é de 09 (nove) meses, tendo início a partir da data da assinatura deste contrato, ou seja, de 23/12/2019 até 30/09/2020"**. Assim, sanado este equívoco material, em nada mais se altera, reluzindo-se os efeitos legais Érico Cardoso, BA, em 14 de janeiro de 2020. Rosário Batista Pereira. Presidente da CPL